CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL JOSEPH GAND

apresentadas em 10 de Novembro de 1965 *

O concurso n.° B 12 deve ser anulado, bem como a decisão de 10 de Março de 1965 pela qual o secretário-geral do Parlamento Euerpeu nomeou o Sr. Piraino para a carreira de assistente adjunto.

* Língua original: francês.